



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Revogada pela [Portaria Nº 278, de 30 de outubro de 2018](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos da [Portaria PGR n. 1036, de 27 de setembro de 2017](#) e artigo 38 da [Portaria PRR 3ª Região n. 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), e ainda conforme acordado em reunião entre os Membros atuantes no Núcleo de Combate à Corrupção, resolve:~~

~~Art.1º. Designar, a pedido, para atuarem em conjunto ou, eventualmente, em separado, nos habeas corpus n. 5007509-42.2018.4.03.0000 e n. 5007688-73.2018.4.03.0000 (Operação Cadeia Alimentar), e em quaisquer outras ações penais ou incidentes derivados dessa investigação, as Procuradoras Regionais da República Isabel Cristina Groba Vieira, Elaine Cristina de Sá Proença e Maria Luísa Rodrigues de Lima Carvalho.~~

~~Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República designados, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.~~

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA